

PORTARIA Nº 024/2025.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA
PATRICIA REIJENE SILVA GURGEL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com
base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias
e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da vereadora PATRICIA REIJENE
SILVA GURGEL, para participar de Congresso de Desenvolvimento Administrativo na
cidade de FORTALEZA-CE, .

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, da vereadora as diárias a seguir mencionadas a fim tratar
de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 21 á 22 de fevereiro de 2025;
- Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

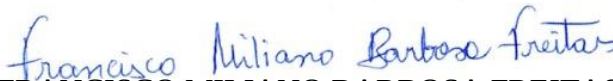
Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º
da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à
prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de
31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 18 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS
Presidente